



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 521/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DO EMPREGADO RAFAEL FERNANDO SALVADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 691/13, de 04 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 377/2020, de 14 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado a partir de 19 de novembro de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerado o empregado **RAFAEL FERNANDO SALVADOR** das funções do emprego de **VIGILANTE – FUNTREV**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 19 de novembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 20 de novembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças